

nos títulos dos seguintes servidores, que os cargos ocupados pelos interessados, de conformidade com o art. 91, da L.C. 180/78, c.c. o art. 24, das D.T. do mesmo diploma legal com redação que lhe foi dada pelo art. 10, inciso IV, das D.T. de L.C. 209/79, ficaram enquadrados, a partir de 10.3.82, nos padrões abaixo indicados, a que se refere o art. 10, inciso I, da L.C. 247/81:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

19-E - Silvio Beijo, RG.4.601.579;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 4

23-E - Alceu Correa, RG.324.731;

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma lei complementar, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões a seguir mencionados, a que se refere o § 10, do art. 10, da L.C. 247/81:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

de 26.11.82 - Maria Yvonne Gasparini Franco de Vasconcellos, RG.1.459.020, padrão 12-A;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 3

de 3.11.82 - Yara Chucralle Moherdaul Blas, RG.4.391.980, padrão 11-A;

de 2.1.83 - Dora Maria Berreto Affonseca, RG.4.649.081, padrão 10-A;

no título de Maridélia Pires Mendes, RG.10.614.204, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que a função-atividade a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma lei complementar, ficou enquadrada, a partir de 6.4.81, no padrão 9-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 10, do art. 10, da L.C. 247/81.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões a seguir indicados, a que se refere o § 10, do art. 10, da L.C. 247/81, em virtude da Evolução Funcional:

de 18.9.82

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

9-A - Odair Ferrez de Campos, RG.7.949.817, Olívio da Silva Brunelli, RG.3.614.711, Odete Marina, RG.6.388.404, Maria da Penha Câmara, RG.6.726.410, Maria Marli de Freitas, RG.6.971.698, Maria Neusa Rosa Sena, RG.9.148.067, Maria Regina Carneiro da Silva, RG.5.646.060, Maria Rosa de Mota Braga, RG.5.760.469, Maria Luíza Alves Bontempo, RG.10.900.755, Myrilda de Fátima Gianetti, RG.6.471.598, Maria de Fátima Alves Camilo, RG.9.709.573, Maria das Graças Cunha Pires Pena, RG.11.422.487, José Pedro Fattori, RG.9.815.077, Jovilma Maria Neves, RG.3.706.952, Jorge Anastácio, RG.5.137.509, 10-A - Maria da Penha Vieira, RG.2.900.659, José de Paulo Villela, RG.3.016.560, Maria Rosa dos Anjos, RG.3.276.042, Marcos Marcondi, RG.8.175.743, Marcos Queiroz Cintra, RG.4.901.944, Maria Edilupe de Paula Benevento, RG.4.844.061, 10-B - Jovaniha Gomes do Nascimento, RG.1.968.840, Joaquina Nogueira de Costa, RG.4.554.387, José Elias dos Santos, RG.3.319.851.

11-A - Maria Madalena Peixoto Ortiz, RG.3.327.555, Osvaldo João Martoni, RG.4.680.761, Maria de Lurdes Specian Zebotini, RG.5.020.915, Maria Helena Alves Suganelli, RG.5.278.993, Suzana Guedes de Oliveira Lima, RG.5.524.446, Sonia Maria Sem pelo Borges, RG.6.580.897, Margerida Reiko Makitaka, RG.4.827.738, José Edmir Scaramel, RG.5.947.815, José Polidoro RG.4.850.988.

11-B - Marcos Garcia Fuentes, RG.5.846.733, Manoel Bonilha, RG.3.137.144, Orlinda da Silva, RG.3.030.882, Joaquim Teixeira da Silva, RG.3.262.517, Neide Silva Pinto Novello, RG.5.355.036.

TABELA I, DA ESCALA DE VENCIMENTOS 2

padrão 12-A - Maria Madalena Machado - RG.3.811.680, Odete Lima Queiroz dos Santos - RG.4.211.474, Maria Piedade Gonçalves Mosokawa - RG.5.522.298, Maria Lucia Taketou - RG.5.077.798, Maria Helena Aleixo - RG.6.659.572, Sonia Francisco da Carmo lho - RG.4.796.437, Nelson Dennis da Silva - RG.2.999.324,

padrão 12-B - Jureci João Zanetti - RG.4.330.848,

padrão 12-C - Marcos Henrique Moreira Moraes - RG.2.866.201, Nazaré Maria de Jesus Carneiro - RG.3.777.792, Nélio de Souza Martins - RG.2.624.641,

padrão 12-E - Maria Michie Reguina - RG.2.839.775,

padrão 13-A - Neide Aparecida de Souza - RG.2.729.631,

padrão 13-B - Maria Lucene de Medeiros - RG.5.890.578, Maria Neusa Hanezaki - RG.5.107.916, José Gomes Moreira - RG.129.139,

padrão 13-C - Orlindo Migliorini - RG.3.807.965,

padrão 13-E - Miyuki Yamakado - RG.3.463.129,

padrão 14-B - Manoel Brás Cher - RG.4.838.346,

padrão 14-C - Zoyre Corrêa - RG.6.305.655,

padrão 14-D - Onofre Rosa de Silva - RG.1.408.104,

padrão 14-E - Myrma Hahn de Castro Andrade - RG.1.924.374,

15-C - Jurendir Tavares - RG.3.361.261,

18-D - José Pinto Alexandre - RG.4.759.585,

19-D - Nelson Couto Macedo - RG.2.414.301,

19-E - Nelson Gonçalves - RG.1.572.240,

20-E - Olivier Isidoro de Camargo - RG.944.532, José Guernier - RG.1.694.249, Nelson Luiz de Carvalho - RG.5.075.248,

21-E - José Gonçalves de Oliveira - RG.4.431.657, José Elias Thome - RG.408.978, José Franco da Cunha - RG.1.407.406,

22-E - José Eliseu Clayton Camargo - RG.1.953.635,

26-E - Josefina Maria Gualtieri - RG.6.063.902,

de 10.10.82

Tabela I - da Escala de Vencimentos 3

12-C - Maria Tereza de Oliveira Yoshikawa - RG.5.906.070,

de 10.11.82

Tabela I - da Escala de Vencimentos 1

9-A - Lúcia Aparecida Melo - RG.14.009.440,

11-B - Sérgio Wenderborn Marcon - RG.5.380.017,

13-E - Antonio dos Santos - RG.1.161.181,
14-A - Milton de Almeida Santos - RG.4.505.777,
21-D - Archidionys Lázaro Aguiar - RG.2.531.164,

Tabela I - da Escala de Vencimentos 2

5-A - Janete Montelero e Silva - RG.9.415.611,

Tabela I - da Escala de Vencimentos 3

9-A - Luiz Fernando Augusto - RG.688.361.

PORTARIAS DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 21.1.83

PRORROGANDO:

tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei 10.261/68,

por 30 dias, o prazo dentro do qual os seguintes servidores deverão tomar posse dos cargos de Escrevente, efetivos, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, das comarcas abaixo mencionadas, para os quais foram nomeados por decretos a seguir indicados:

de 6.1.83, publicado no D.O. do dia imediato

de São Caetano do Sul

Paulo Tomio Morishita, RG.8.893.089

de 7.1.83, publicado no D.O. do dia imediato

de Guarulhos

Regina Maria Caritá, RG.9.100.336.

DESPACHO DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 21.1.83

SJ-203.733/82 - Moacyr de Oliveira, Chefe de Seção, da comarca da Capital, solicita xerocópia de pegas que especifica do processo SJ-203.733/82: "Entregue-se mediante recibo, pagos os emolumentos na forma da lei."

DESPACHO DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 21.1.83

SJ-206.348/82 - "Irmãs de Jesus Bom Pastor-Pastorinhas", com sede nesta Capital, solicita certidão: "Entregue-se mediante recibo nos autos."

Ministério Público do Estado

Portarias do Procurador Geral de Justiça

ARRETRANDO - com fundamento no art. 105 da Lei Complementar nº 304, de 28 de dezembro de 1982, arbitrar, a título de Representação de Gabinete, aos Assessores de Gabinete do Procurador Geral de Justiça e aos Assessores de Gabinete do Corregedor Geral do Ministério Público do Estado, do QMP-PP, a gratificação mensal correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do padrão 11-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, instituída pela Lei Complementar nº 247/81, e alterada pela Lei Complementar nº 275/82, devendo a despesa correr por conta do código 17.02, do orçamento vigente:

1) a contar de 28 de dezembro de 1982:

bel. Carlos Augusto Salles Sgarbi, RG 5.019.350, 7º Promotor de Justiça Curador Judicial de Ausentes e Incapazes da Capital (entrância especial);

bel. Optaciano Capistrano da Silva, RG 1.365.154, 17º Promotor de Justiça Criminal da Capital (entrância especial);

bel. Fernando Soares de Souza, RG 1.538.716, 18º Promotor de Justiça Criminal da Capital (entrância especial);

bel. José Cássio Soares Hungria, RG 1.409.223, 40º Promotor de Justiça da Capital (entrância especial).

2) a contar de 17 de janeiro de 1983:

bel. Ricardo Cardoso de Mello Tucunduva, RG 1.728.595, 19º Promotor de Justiça Criminal da Capital (entrância especial) (Nº 03/83-PCM)

DESIGNANDO, o Sr. GILBERTO ANTONIO VIEIRA DE MATA, para exercer as funções de Adjunto de Curador de Casamentos, do Distrito de Pratânia, Comarca de São Manuel

DE 20.01.1983.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

com fundamento no art. 85, item II, da Lei Complementar nº 304/82.

ao bel. Antonio Pimentel Tavares, R.G. 1.210.484, Procurador da Justiça do Estado, do QMP-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, da referência VII, e vantagens do art. 4º, inciso I, da L.C. nº 183/78, do art. 4º, inciso II, da L.C. nº 183/78, do art. 4º, inciso III, da L.C. nº 183/78, conforme consta do processo nº SJ-206.769/83. Efetuado após 10.06.89

ao bel. Franz Aloysio Dobbert, R.G. 4.377.927, 32º Promotor de Justiça da Capital, (Entrância Especial), do QMP-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, da referência VI, e vantagens do art. 4º, inciso I, da L.C. nº 183/78, do art. 4º, inciso II, da L.C. nº 183/78, do art. 4º, inciso III, da L.C. nº 183/78, conforme consta do processo nº SJ-206.978/83. Efetuado após 10.06.89.

de 21.01.83

DISPENSANDO, a pedido, das funções de estagiário do Ministério Público do Estado de São Paulo, os seguintes estagiários:

Portaria nº 23/83 - a Sra. LIGIA DONATI CAJON, junto à 6a. Curadoria Judicial de Ausentes e Incapazes da Capital.

Portaria nº 24/83 - o Sr. ANTONIO CLÁUDIO DA COSTA MACHADO, junto à 16a. Promotoria de Justiça da Capital.

Portaria nº 25/83 - a Sra. SILVIA PELEGRINO, junto à 4a. Promotoria de Justiça Distrital da Capital (Vila Maria).

Portaria nº 26/83 - a Sra. EMILIA MARIA STEFFEN, junto à Promotoria de Justiça de Salto.

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO CHEFIA E ENCARGO DE ATIVIDADE ORGANIZADA DE ACORDO COM ARTIGO 80 R.G.S. COMBINA DO COM ARTIGO 80 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 180/78, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS:

Alterações: Bibliotecário-Chefe, Cargo Vago (1º-Maria - Cristina Parinino de Lira Pastore - RG.8.587.126, Bibliotecário 6-A; 2º-Ana Maria Koreno - RG.5.820.785, Bibliotecário 6-A - Lei 2.458 de 30.12.1989) vigência, a partir de 23.11.1982

Alterações: Livro Salles - RG.2.458.856, Chefe Seção Publicações e Divulgação - Pró-Labore, 13-2 (1º-José Mendes - Ferreira - RG.1.990.556, Revisor 7-C, 2º-José Henrique Teixeira Roberto - RG.5.274.443, Escriturário 9-A - Decreto nº 12.424 de 14.04.1979) vigência, a partir de 1º.01.1982.

Despacho do Procurador-Geral da Justiça

INDEFERINDO, por absoluta necessidade de serviço, 90 dias de licença prêmio, a partir de 45 dias referentes ao período de 05.02.1982 a 04.07.1972 e mais 45 dias referentes ao período de 05.07.1972 a 04.07.1972, em nome do Dr. LUIZ CALDERARO - R.G. 1.137.025, Procurador da Justiça **INDEFERINDO**, por absoluta necessidade de serviço, 45 dias de licença prêmio, referentes aos períodos de 14.05.1965 a 13.05.1970, e de 14.05.1970 a 13.05.1975, em nome do Dr. JOSÉ MARINHO CALÇADA - R.G. 2.116.427, Procurador da Justiça

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Portaria do Procurador Chefe, de

21/1/83

Designando, o Bel. LUIZ GONSAGA BISCOLLA, RG. 4.636.653, Procurador Subchefe, Nível II, Substituto, para substituir o Procurador Chefe em seus impedimentos eventuais, no período de 24/1 a 9/2/83.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL

Portaria da Diretora nº 002 de 20.01.83

Cessando os efeitos da Portaria da Diretora nº 004 de 29.03.82, na qual designava a Sra. Lislei Hernandez / Magnani Romfim, R.G. 5.123.761, Guarda de Presídio, padrão 12-B, efetiva, escala de vencimentos 1, tabela I, para responder pelo recebimento e pagamento da Verba de Adiantamentos, fazendo jus a gratificação de Pró-Labore, fixada em 1/3 do total mensal das importâncias pagas ou recebidas até o limite de 1/3 do padrão da função que ocupa, ocorrendo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento, em virtude da desistência da interessada.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTAVIO GONZAGA JUNIOR

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 21/1/83

DESIGNANDO: a partir de 1/10/82, PAULO NADIR, RG..... 3.580.570, Técnico de Administração, efetivo, padrão 10-A-3-I, do SQC-III, do QSSP, lotado no DADG, classificado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, para exercer as funções de ASSISTENTE TÉCNICO, fazendo jus, nos termos do artigo 396 do RGS, com a nova redação dada pelo Decreto nº 17.022, de 19/5/81, à gratificação mensal correspondente a 35% do valor do padrão 1-A-4-I, à título de "Representação de Gabinete".

nos termos do artigo 101, letra "a", do Regulamento aprovado pelo Decreto 26.368, de 3/9/56, o Bel. JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS, RG-3.807.865, para lecionar as disciplinas de Educação Física e Organização Policial dos Cursos Técnicos de formação profissional, na Academia de Polícia, com honorários por aula ministrada, fixados de acordo com o § 1º, do artigo 104 do mencionado Regulamento, com a nova redação dada pelo artigo 29 do Decreto 6837, de 30/9/75.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 21/01/83

No processo SSP/1280/82 GS/252/83 - WILSON RODRIGUES CHAVES e outros - Processo Administrativo: ABSOLVO os Investidores de Polícia WILSON RODRIGUES CHAVES e GILBERTO GRASSI, e o Motorista Policial LEONARDO PEREIRA INOCENTE por insuficiência de provas das acusações que lhes foram feitas neste processo administrativo.

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

Portarias do Delegado Geral, de 21-01-83

AUTORIZANDO- nos termos do art. 32 da L.C. nº 207/79:

o Bel. CELSO CHAGAS - RG. nº 787.668, Delegado de Polícia de 1ª classe, ref. 5, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, a ter exercício em classe superior, classe Especial, como Titular da Delegacia Especializada de Menores, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida L.C. nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 1ª classe, ref. 5 e os do cargo de classe Especial ref. 6. (DGP/557-P).

no período de 10 a 24-01-83, o Bel. ANÍSIO ANGELINI-RG. nº 1.840.783, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. 4, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Presidente Prudente, para acumular jurisdição em classe superior, 1ª classe, na Delegacia de Presidente Prudente, em substituição ao Bel. José Teodoro, em férias, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida L.C. nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 2ª classe, ref. 4 e os do cargo de 1ª classe ref. 5. (DGP/558-P).

CONSIDERA AUTORIZADO- nos termos do art. 32 da L.C. nº 207/79:

no período de 05 a 19-01-83, o Bel. ANTONIO SACOMAN JUNIOR - RG. nº 5.227.096, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. 3, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol. do Município de Jundiaí, para acumular jurisdição, em classe superior, 2ª classe, na Delpol. do Município de Oranienburg, em substituição ao Bel. Osmany Pinheiro Machado, em férias, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida L.C. nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe ref. 3 e os do cargo de 2ª classe ref. 4. (DGP/559-P).

DESIGNANDO- nos termos do art. 31 da L.C. nº 207/79:

no período de 02 a 31-01-83, o Bel. WALTER FANTONI-RG. nº 1.361.245, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. 4, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Jales, para acumular jurisdição na Delegacia de Polícia do referido Município, 2ª classe, em substituição ao titular, em férias. (DGP/560-P).

no período de 17 a 31-01-83, o Bel. ADELMO STELLA CHIAVI NI - RG. nº 3.159.546, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol. do Município de Descalvado, para acumular jurisdição na Delpol. do Município de Porto Ferreira, 4ª classe, em substituição ao titular, em férias. (DGP/561-P).

a partir de 01-01-83, o Bel. BENEDITO DE ALMEIDA - RG. nº 2.989.535, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na Delpol. do Município de São Carlos, para acumular jurisdição na Delpol. do Município de Ibatã, 5ª classe. (DGP/562-P).

CONSIDERA DESIGNADO- nos termos do art. 31 da L.C. nº 207/79:

no período de 01 a 15-01-83, o Bel. CARLOS FERNANDO PRIOLLI - RG. nº 2.096.066, Delegado de Polícia de 2ª classe, referência 4, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Barra das, para acumular jurisdição na Delpol. do Município de Barra das, 2ª classe, em substituição ao titular, em férias. (DGP/563-P).

no período de 17 a 31-12-82, o Bel. REYNALDO SARTORELLO - RG. nº 1.885.098, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. 3, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício no 4º Distrito Policial de São José dos Campos, para acumular jurisdição no 2º Distrito Policial do referido Município, 3ª classe, em substituição ao titular, em férias. (DGP/564-P).

CESSANDO:

a partir de 05-01-83, os efeitos da Portaria publicada em 16-09-81, na parte que nos termos do art. 31 da L.C. nº 207/79, designou o Bel. PAULO ROGERIO OTTON TEIXEIRA-RG. nº 2.827.656, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. 2, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na Delpol. do Município de Itaquaritinga, para acumular jurisdição na Delpol. do Município de Fernando Prestes, 5ª classe. (DGP/565-P).

APLICANDO:

nos termos dos arts. 67, IV, 69 e 73, I, § 2º, por infração ao art. 63, III, IX e XVIII, todos da L.C. nº 207/79 e a vista do apurado nos autos de sindicância da Prec. nº 11.923/82-SSP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 30 dias, convertida em multa, e JOSÉ DIONÍSIO ALDO - RG. nº